JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO Nº 64/2025 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 23/2025

Objeto: **Locação de caminhão prancha para transporte de um Trator agrícola da UNIDADE DA CEASA - Contagem (BR 040, S/N - Bairro Kenedy) até Arantina/MG,** conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Exmo. Sr. Prefeito

Primeiramente, cumpre registrar que conforme exigência legal foi realizada pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 para apuração do preço estimado

Conforme solicitado pela Secretaria de Agricultura e devidamente autorizado por Vossa Excelência, na presente contratação foi dispensada a publicação de aviso de dispensa para obtenção de propostas adicionais, conforme preconiza o art. 75, §3º da lei 14.133/2021, tendo em vista que publicação resultaria em prejuízo para administração, haja vista que a retirada do equipamento deverá ocorrer no dia 06 de agosto de 2025 e prazo de publicação terminaria após essa data.

Portanto, para a escolha do futuro contratado foi levado em conta a proposta mais vantajosa apurada na fase de pesquisa de preços de mercado.

A fim de evitar o fracionamento ilegal, foi constatado junto à unidade gestora que não houve no presente exercício financeiro (até a presente data), contratações desta natureza que somadas ultrapassam o limite da dispensa pelo valor.

Em virtude dessas considerações, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico--financeiro, que o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos, motivo pelo qual, ENCAMINHO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o presente processo de dispensa de licitação **com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, para que após análise proceda com a AUTORIZAÇÃO da contratação, se assim entender.

À consideração superior.

Arantina, 06/08/2025.

_____

Aline Aparecida Francisca de Almeida
Agente de Contratação